

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	4
Interpretação e tradução 翻譯		Intérprete-tradutor 翻譯	100 a)
		Letrado 文案	12
Técnico-profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 技術輔導員	15
	7	Assistente de relações públicas 公關督導員	9
	5	Técnico auxiliar 助理技術員	7
Administrativo 行政	5	Oficial administrativo 行政文員	24
		Escriturário-dactilógrafo 繕錄兼打字員	1 b)
Operário e auxiliar 工人及助理員	3	Auxiliar qualificado 熟練助理員	1 b)
	2	Operário 工人	1 b)
	1	Auxiliar 助理員	4 b)

a) Serão extintos, até ao limite de 30, os lugares correspondentes a intérpretes-tradutores que transitem, na mesma carreira, para lugares do quadro de outros Serviços;

翻譯員轉入其他機關編制之翻譯職程職位後，消滅相應於該等翻譯員之職位，但最多消滅三十個。

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

職位於出缺時予以消滅。

Portaria n.º 315/96/M

de 26 de Dezembro

訓令 第 315/96/M 號

十二月二十六日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 1996, no montante de 350 000,00 (trezentas e cinquenta mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Geral.

Governo de Macau, aos 20 de Dezembro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於消費者委員會一九九六經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由消費者委員會全體委員會簽署之消費者委員會一九九六經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣350,000.00（三十五萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年十二月二十日於澳門政府。

命令公佈。

總督 韋奇立

## 2.º orçamento suplementar para 1996

## 一九九六年度第二追加預算

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	IMPORTÂNCIA 金額
<b>RECEITAS CORRENTES</b> 經常收入		
05-00-00-00	Transferência 轉移	
05-10-00-00	Sector Público 公營部門	
05-01-01-00	Subsídio do orçamento do Território 本地區總預算之津貼	\$ 350,000.00
<b>DESPESAS CORRENTES</b> 經常開支		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦事處設備	\$ 40,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用品	\$ 32,000.00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$ 20,000.00
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費	\$ 13,000.00
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial 特別假期之交通費	\$ 80,000.00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$ 15,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$ 90,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 60,000.00
<b>TOTAL</b> 總計		<b>\$ 350,000.00</b>

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 24 de Outubro de 1996. — O Presidente do Conselho Geral, *Roque Choi*. — Os Vogais, *Henrique M. R. de Senna Fernandes* — *José Joaquim Monteiro Júnior* — *Cheang Hio Man* — *Lei Loi Tak* — *Lau Veng Seng* — *António Wong Chung Tak* — *Vong Kok Seng*.

一九九六年十月二十四日於澳門消費者委員會。

全體委員會主席 崔樂其

委員 飛文基

梁濟文

鄭曉敏

李萊德

劉永誠

王宗德

黃國勝

Portaria n.º 316/96/M

de 26 de Dezembro

訓令 第 316/96/M 號

十二月二十六日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

鑑於澳門衛生司一九九六經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：